

RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Ano de Referência: 2025

Entidades: Applus Portugal, Lda. e Riportico Engenharia, Lda.

1. INTRODUÇÃO E ENQUADRAMENTO

Em cumprimento do disposto na Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro (que estabelece o regime de prevenção da corrupção no setor público e privado), e na Recomendação n.º 1/2010 do Conselho de Prevenção da Corrupção, a Applus Portugal, Lda. e a Riportico Engenharia, Lda. apresentam o presente Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, referente ao ano de 2025.

O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (doravante "PPR" ou "Plano") foi elaborado com o objetivo de identificar os riscos de corrupção e infrações conexas a que as entidades estão expostas no desenvolvimento das suas atividades, bem como estabelecer medidas preventivas e corretivas adequadas para a sua mitigação.

O presente relatório tem como finalidade:

- Descrever o grau de implementação das medidas preventivas e corretivas previstas no Plano
 - Apresentar as ações de formação e sensibilização realizadas
 - Reportar a utilização do Canal de Ethics & Compliance
 - Identificar eventuais novos riscos e propor melhorias para o ano de 2026
-

2. GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS

2.1. RECURSOS HUMANOS

Declarações de Conflito de Interesses

Durante o ano de 2025, manteve-se o procedimento de recolha de Declarações de Conflito de Interesses. A totalidade das novas incorporações durante o ano (150 colaboradores, sendo 36 da Applus e 114 da Riportico) subscreveram a respetiva declaração, em cumprimento da Política de Conflitos de Interesses do Grupo Applus+.

Processos de Recrutamento

Nos processos de recrutamento de quadros superiores e médios, foram aplicados os controlos de segregação de funções e a regra dos "quatro olhos", assegurando a revisão e aprovação por múltiplos níveis hierárquicos.

Manual de Indução

Todos os novos colaboradores receberam o Manual de Indução, que inclui informação sobre o Código de Ética, políticas do Compliance Management System da Applus+, Canal de Comunicações de Ethics & Compliance, e demais procedimentos internos relevantes.

2.2. COMPRAS

Procedimentos de Aquisição

Mantiveram-se os procedimentos estabelecidos no Plano, incluindo a exigência de apresentação de três orçamentos em processos de compra, sempre que aplicável, e a inclusão de cláusulas anticorrupção em contratos com fornecedores.

Declarações de Compromisso

Foram solicitadas declarações de compromisso com o Código de Ética da Applus+ ou compromissos similares assumidos num Código de Ética ou de Conduta próprio, a fornecedores e subempreiteiros, em linha com o estabelecido no Procedimento Anticorrupção da Applus+.

2.3. BUSINESS DEVELOPMENT

Agentes Comerciais e Intermediários

Durante 2025, a Applus Portugal manteve um único contrato de agência comercial, celebrado em 2023 e previamente aprovado pelo departamento de Compliance Corporativo. O processo de aprovação incluiu testes reputacionais, assinatura de certificado de Compliance e due diligence reputacional, em conformidade com o Procedimento Anticorrupção da Applus+.

Gestão de Ofertas e Presentes

A empresa mantém o procedimento de registo e aprovação de presentes e convites através da ferramenta corporativa ConnectA. Esta ferramenta integra os fluxos de aprovação definidos no Procedimento Anticorrupção, com aprovações sequenciais pelo Country Manager, EVP da divisão correspondente e Compliance, a partir de um determinado limiar de reporte. Todas as solicitações devem ser fundamentadas com informação sobre o montante, destinatário, natureza (público/privado) e detalhes da oferta ou convite.

O mesmo procedimento aplica-se a doações de carácter beneficente, independentemente do montante.

Os donativos a partidos políticos estão proibidos, de acordo com o estabelecido no Procedimento Anticorrupção.

2.4. ÁREAS OPERACIONAIS

Sistemas de Arquivo e Rastreabilidade

Mantiveram-se em pleno funcionamento os sistemas de arquivo documental e registo em sistema para garantir a rastreabilidade das operações, conforme estabelecido no Plano.

Cadeia de Aprovações

A cadeia de aprovações com múltiplos níveis hierárquicos continua em vigor, assegurando a segregação de funções e o controlo adequado das operações.

3. FORMAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO

Durante o ano de 2025, foi implementado um programa de formação em Ética e Compliance, dirigido a todos os colaboradores.

Programa Anual de Formação em Ethics & Compliance

Foi implementado o programa de formação sobre o Código de Ética, Anticorrupção e Políticas relacionadas, dirigido a todo o pessoal em ativo a título de atualização (deployed em janeiro de 2025) e às novas incorporações ao longo do ano como parte do pacote de acolhimento na empresa.

O programa incluiu dois cursos diferenciados:

- Curso para managers (50 minutos de duração)
- Curso para colaboradores (50 minutos de duração)

Temáticas Abordadas:

- Código de Ética: A importância dos nossos valores e o papel como profissional da Applus+
- ESG: Princípios gerais e compromisso em sustentabilidade
- ESG: Compromisso com os Direitos Humanos
- Integridade
- Confidencialidade e informação da empresa
- Proteção dos ativos da empresa
- Whistleblowing (Canal de Denúncias)
- Suborno e corrupção
- Speak Up (cultura de comunicação aberta)

O curso está disponível em 15 idiomas, incluindo o português.

Dados de Participação:

- Total de colaboradores formados em 2025: 490
- Taxa de conclusão: 100% dos colaboradores obrigados
- Certificação: Cada colaborador recebe um certificado de formação após conclusão

Ao final da formação, solicita-se ao colaborador que reconfirme o seu compromisso com o Código de Ética e as políticas do modelo de Compliance, em particular com a Política de Conflitos de Interesses, confirmando que qualquer situação de conflito que lhe possa afetar foi comunicada ao seu responsável ou à equipa de Recursos Humanos, de acordo com o estabelecido nessa política.

Formação Adicional: Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho

Foi também implementada formação sobre o Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho, elaborado conjuntamente pelo departamento de Compliance e Recursos Humanos.

Registo de Assiduidade

Dispõe-se de registo completo de assiduidade e conclusão da formação para todos os colaboradores, bem como dos respetivos certificados individuais.

4. CANAL DE ETHICS & COMPLIANCE**4.1. Comunicação do Canal**

O Canal de Ethics & Compliance foi amplamente comunicado a todos os colaboradores durante 2025:

- No momento da incorporação, através do Manual de Indução
- Mediante formação detalhada sobre o seu funcionamento, forma de acesso, garantias e proteções
- Através de comunicações periódicas (pílulas formativas)
- Na Política do Sistema do Canal de Comunicações de Ethics & Compliance

4.2. Denúncias Recebidas

Durante o ano de 2025, foi recebida uma denúncia relacionada com o âmbito do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção.

- **Tipo de Caso:** Conflito de interesses não declarado e conduta incompatível com as obrigações de integridade em contratação pública.

- **Gestão do Caso:** Foi aberta uma investigação interna com análise documental e realização de entrevistas. Após obtenção de conclusões, iniciou-se um processo disciplinar formal com instrutor externo independente, notificando-se a Nota de Culpa ao colaborador com garantia do direito de defesa em conformidade com o Código do Trabalho. Foi adotada suspensão preventiva inicial do colaborador.
- **Estado:** Caso encerrado.
- **Duração da investigação interna:** 2 meses.

Conclusões do Caso:

O caso evidenciou a importância de manter controlos rigorosos em matéria de conflitos de interesses, particularmente em funções sensíveis relacionadas com contratação pública.

5. IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE RISCOS

Durante o ano de 2025, não foram identificados novos riscos de corrupção não contemplados no Plano.

Não se registaram alterações organizacionais significativas que pudessem afetar a avaliação de riscos descrita no Plano.

6. MONITORIZAÇÃO E CONTROLO

Relatório Intercalar

Não foi elaborado o relatório intercalar em outubro de 2025, uma vez que no âmbito da análise de riscos do PPR não foi identificado nenhum risco classificado como elevado, não sendo, portanto, requerido.

Auditoria Interna

Durante o ano de 2025, não foi realizada auditoria de Compliance específica pela Auditoria Interna do Grupo Applus+ em Portugal.

Monitorização pelo Compliance Officer

O Compliance Officer geriu as situações que exigiram intervenção durante 2025. Identifica-se como área de melhoria para 2026 o estabelecimento de um sistema de monitorização periódica mais estruturado e proativo.

7. PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO

O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas está publicado na intranet corporativa e nas páginas web oficiais da Applus Portugal, Lda. e Riportico Engenharia, Lda., garantindo o acesso a todos os colaboradores e ao público em geral.

Em fevereiro de 2025, foi realizada comunicação formal do Plano a todos os colaboradores de ambas as empresas através de comunicado emitido pelo Country Manager.

8. DIFICULDADES IDENTIFICADAS

Não foram identificados obstáculos significativos na implementação do Plano durante o ano de 2025.

9. PROPOSTAS DE MELHORIA PARA 2026

Com base na análise da execução do Plano em 2025 e na evolução do contexto regulatório e organizacional, propõem-se as seguintes melhorias para 2026:

9.1. Reforço do Due Diligence sobre Terceiros

Embora a empresa disponha da Supplier Policy e da Purchasing Policy do Grupo Applus+, além do processo de aprovação prévia para "Terceiros" definido no Procedimento Anticorrupção, identificou-se na elaboração do PPR a necessidade de reforçar a aplicação sistemática de due diligence sobre terceiros e exigir a aceitação formal de padrões anticorrupção.

Atualmente, encontra-se em desenvolvimento um projeto corporativo global sobre gestão de terceiros de alto impacto (High-Impact Third Parties Project), que tem como objetivos:

- Definir o âmbito e subcategorias de terceiros de alto impacto
- Analisar a situação atual e estabelecer requisitos específicos
- Desenvolver ferramenta de monitorização e controlo

A nível corporativo, encontra-se em fase inicial de desenvolvimento um projeto global sobre gestão de terceiros de alto impacto (High-Impact Third Parties Project) que, uma vez implementado, reforçará os controlos nesta matéria. Portugal beneficiará deste projeto quando for implementado na organização.

9.2. Formação Específica sobre Contexto Regulatório Português

De acordo com a análise de gap realizada quando foi elaborado o PPR, propõe-se o desenvolvimento de formação específica para os colaboradores em Portugal sobre:

- Estratégia Nacional Anticorrupção
- Alterações no Código Penal Português (importância de implementar um programa de compliance)
- Mecanismo Nacional Anticorrupção
- Regime Geral de Prevenção da Corrupção e Regime de Proteção de Denunciantes

Atualmente, todos os colaboradores recebem formação em políticas e procedimentos internos anticorrupção, incluindo:

- Código de Ética
- Política de Conflitos de Interesses
- Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção
- Áreas/pessoas mais expostas • Outros temas: presentes, conflitos de interesse, interação com terceiros (incluindo autoridades)
- Infrações de corrupção aplicáveis à Applus Portugal (corrupção ativa e passiva nos setores público e privado, receção indevida de vantagens, etc.)

Embora não tenha sido implementado um módulo específico sobre a Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024, os colaboradores foram informados sobre o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e o programa de whistleblowing da Applus+, tanto no momento da comunicação inicial como através da documentação da formação.

10. CONCLUSÕES

O presente Relatório demonstra que, durante o ano de 2025, a Applus Portugal, Lda. e a Riportico Engenharia, Lda. mantiveram o compromisso com a prevenção da corrupção e infrações conexas através da implementação efetiva das medidas previstas no Plano de Prevenção de Riscos.

Destacam-se os seguintes aspetos positivos:

- Implementação bem-sucedida do programa anual de formação em Ethics & Compliance, alcançando 490 colaboradores;
- Manutenção dos procedimentos de declaração de conflitos de interesses para todas as novas incorporações;
- Funcionamento efetivo do Canal de Ethics & Compliance, com gestão adequada das denúncias recebidas;
- Aplicação dos controlos estabelecidos nas áreas de Recursos Humanos, Compras, Business Development e Operações.

As propostas de melhoria para 2026 visam reforçar ainda mais o sistema de prevenção, nomeadamente através do desenvolvimento do projeto de gestão de terceiros de alto impacto e da formação específica sobre o contexto regulatório português.

A Applus Portugal e a Riportico reafirmam o seu compromisso com os mais elevados padrões de integridade e ética empresarial, mantendo a vigilância permanente sobre os riscos de corrupção e a melhoria contínua dos seus mecanismos de prevenção.

Data: 27/04/2026

Assinaturas:



Alexandre Henrique Cardoso Pereira,

Na qualidade de Gerente da Applus Portugal, Lda e Riportico Engenharia, Lda.

Anna Diaz Orpinell,

Na qualidade de Compliance Officer de Portugal